

# **EDITAL**

**abrantes**  
cidade centenária



---

**EDITAL N.º  
32/2019**

## **ALTERAÇÃO A ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/89**

João Carlos Caseiro Gomes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e em conformidade com o despacho de 8/07/2019, procedo por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 1/1989, situado na Rua 25 de Fevereiro, em Abrantes, na União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, do pedido de alteração quanto ao lote n.º 27 deste loteamento, requerido por Almerinda Alturas Dias.

*A alteração pretendida consiste na:*

- *Alteração dos polígonos máximos de implantação da habitação e dos anexos;*
- *Alteração da área máxima de implantação da habitação, mantendo a área de construção já existente.*

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

O processo em causa estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento desta Câmara Municipal, dentro do prazo indicado.

Para constar, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, 18 de julho de 2019

**Vice-Presidente da Câmara**

João Carlos Caseiro Gomes